

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº 244

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 669, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança gratificadas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no artigo 45 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores públicos que estejam no exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança gratificada no âmbito da Administração Pública Direta, nomeados até 30 de dezembro de 2016, previsto pela Lei Complementar nº 69/2016.

Art. 2º. Ficam exonerados todos os dirigentes das entidades da Administração Indireta.

§1º. O disposto neste Decreto não produzirá efeitos para os cargos comissionados que estão de licença-médica e aquelas servidoras ou cargos comissionados que se encontram em estado de gravidez ou em gozo de licença-gestante, conforme norma constitucional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2016.
195º da Independência e 128º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2015

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a contratada a empresa Marbella Residence Incorporadora E Construtora Ltda. EPP, CNPJ. n.º 08.117.778/0001-97 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante, a contar de 10 de dezembro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 20 de maio de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2016.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
Lucilene de Castro Pereira

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2016

Contratante: Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ/ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, Ibiuna Empreendimentos E Construções Ltda.- Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 26 de dezembro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 30 de maio de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Dezembro de 2016.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
JOSÉ INÁCIO NETO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2015

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, Conect Construções E Serviços Ltda CNPJ n.º 07.849.210/0001-06 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por um período de 04 (quatro) meses, e 06 (seis) dias, a contar de 19 de dezembro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 25 de abril de 2017. - Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2016.
ALESSANDRO GASPAS DIAS
CARINA COUTINHO DE AZEVEDO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 184/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, Líder Construção E Comércio Ltda - EPP CNPJ. n.º 24.582.165/0001-87 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 02 (dois) meses, a contar de 21 de dezembro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 20 de fevereiro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de dezembro de 2016.
ABEL SOARES FERREIRA
LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2015

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, Ibiuna Empreendimentos E Construções Ltda, - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por um período de 03 (três) meses, a contar de 21 de dezembro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 20 de março de 2017. - Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária: Unidade: 02.006 - Fundo Municipal de Educação e Cultura - Atividade: 1.011 - Construção, Ampliação, Reforma de quadras de esporte - Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Natureza da Despesa: outros serviços de terceiros - pj; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte: 110/220

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de dezembro de 2016.
ABEL SOARES FERREIRA
JOSÉ INÁCIO NETO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 215/2013

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Colonial Construções Civil Ltda, CNPJ n.º 40.758.526/0001-50 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa com locação serviços de locação de máquinas pesadas, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 20 de fevereiro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2016.
ALESSANDRO GASPAS DIAS
COLONIAL CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 202/2013
Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Colonial Construções Civil Ltda, CNPJ n.º 40.758.526/0001-50 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa com locação serviços de locação de máquinas pesadas, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 20 de fevereiro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2016.
ALESSANDRO GASPAS DIAS
COLONIAL CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2012

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa FUNERÁRIA E FLORICULTURA PADRE CÍCERO – J. ACIOLE BARBOSA, CNPJ n.º 07.497.794/0001-90, – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 01 de Janeiro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até dia 31 de março de 2017 ou até homologação de uma nova licitação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Dezembro de 2016.
 JANE CLEIDE DE OLIVEIRA
 JOSUE ACIOLE BARBOSA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa SETURN – Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros do Município de Natal, CNPJ n.º 02.967.096/0001-97 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a serviço com fornecimento de Vale Transporte em Bilhetes Eletrônicos, destinados a locomoção dos funcionários lotados nas diversas secretarias deste município, dos componentes da Banda Municipal, ligados a Fundação de Cultura Dona Militana e aos beneficiários ligados aos programas das secretarias Municipais de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Saúde e Educação deste Município, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2016.
 Ana Cristina da Silva Costa
 Sidney Norinho de Assis

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, e a Contratada a empresa TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ de n.º 10.697.087/0001-51 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a serviço com fornecimento de Vale Transporte em Bilhetes Eletrônicos, destinados a locomoção dos funcionários lotados nas diversas secretarias deste município, dos componentes da Banda Municipal, ligados a Fundação de Cultura Dona Militana e aos beneficiários ligados aos programas das secretarias Municipais de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Saúde e Educação deste Município, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de julho de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de junho de 2016.
 Ana Cristina da Silva Costa
 Gino Augusto Barreto Costa

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, e a Contratada a empresa TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ de n.º 10.697.087/0001-51 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a serviço com fornecimento de Vale Transporte em Bilhetes Eletrônicos, destinados a locomoção dos funcionários lotados nas diversas secretarias deste município, dos componentes da Banda Municipal, ligados a Fundação de Cultura Dona Militana e aos beneficiários ligados aos programas das secretarias Municipais de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Saúde e Educação deste Município, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2016.
 Ana Cristina da Silva Costa
 Gino Augusto Barreto Costa

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa EXPRESSO OCEANO LTDA, i CNPJ n.º 01.226.768/0001-40 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a serviço com fornecimento de Vale Transporte em Bilhetes Eletrônicos, destinados a locomoção dos funcionários lotados nas diversas secretarias deste município, dos componentes da Banda Municipal, ligados a Fundação de Cultura Dona Militana e aos beneficiários ligados aos programas das secretarias Municipais de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Saúde e Educação deste Município, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2016.
 Ana Cristina da Silva Costa
 Janaina Lopes Gomes

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa EXPRESSO OCEANO LTDA, i CNPJ n.º 01.226.768/0001-40 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a serviço com fornecimento de Vale Transporte em Bilhetes Eletrônicos, destinados a locomoção dos funcionários lotados nas diversas secretarias deste município, dos componentes da Banda Municipal, ligados a Fundação de Cultura Dona Militana e aos beneficiários ligados aos programas das secretarias Municipais de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Saúde e Educação deste Município, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de julho de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de junho de 2016.
 Ana Cristina da Silva Costa
 Janaina Lopes Gomes

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE Nº 171/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.079.402/0001-35, com sede localizada à Rua Alexandre Cavalcante, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59.290-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, Sr. LEONARDO MEDEIROS DE PAULA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.368.105 – SSP/RN, inscrito no CPF: 942.114.004-44, residente e domiciliado na Fazenda California, nº 30, Zona Rural, São Gonçalo do Amarante/RN, há por bem rescindir unilateralmente o contrato administrativo supra que foi firmado pela empresa, D C DE ARAÚJO JÚNIOR, com sede à Rua Coronel José Guimarães, nº 63, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ. Sob nº 08.175.043/0001-10, tendo por objeto o serviço de locação de licença de uso e manutenção de software de cadastro habitacional.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica neste ato unilateralmente rescindido o Contrato nº 171/2013 originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão de a empresa D C DE ARAÚJO JÚNIOR não ter prestado os serviços pactuados devidamente, não apresentando qualquer justificativa para tanto.

CLÁUSULA SEGUNDA Além dos fundamentos processuais citados nos itens precedentes, a rescisão contratual ora operada funda-se na autorização constante do art. 77, combinado com os incisos I e II do art. 78, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, todos da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinados pelo Secretário Municipal inicialmente identificado.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Dezembro de 2016.
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 Secretário Municipal de Habitação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a contratada a empresa, Ibiúna Empreendimentos E Construção Ltda, CNPJ n.º 06.176.355/0001-12 – Do ajuste contratual: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com a supressão de 35.472,34 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), correspondente e a 19,71 % do contrato e um acréscimo de R\$ 35.472,34 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 19,71 % do contrato, não havendo reflexo financeiro estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o vigente: - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Sec. Mun. de Saúde - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.014 – Construção, reforma, e ampliação das UBS e Polo de academias de saúde. - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e instalações - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente - FONTE DE RECURSO: 110/220

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de dezembro de 2016.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 JOSÉ INÁCIO NETO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 E A Contratada a empresa MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO, CNPJ n.º 10.580.278/0001-39 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado ao serviço de transporte escolar, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 01 de Janeiro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até dia 31 de Março de 2017, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto. – Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2016.
 ABEL SOARES FERREIRA
 MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE:HOZANA MARIA DE ANDRADE TEIXEIRA
 CPF:737.844.514-20
 ENDEREÇO: AV. CIDADE DAS ROSAS II JARDIM PETROPOLIS
 CEP : 59290-000

SGA/RN

São Gonçalo do Amarante, 29 DE DEZEMBRO DE 2016
 Mário David de Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE:FRANCISCO KEOMA DE OLIVEIRA
 CPF:090.024.454-23
 ENDEREÇO:R. SÃO GABRIEL 07 STA. TEREZINHA SGA/RN
 CEP :59290-000

São Gonçalo do Amarante, 29 DE DEZEMBRO DE 2016
 Mário David de Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE:FRANCISCA VIANA DE LIMA
 CPF:027.324.134-61
 ENDEREÇO:R. DAS ORQUIDEAS 07 CS 0 JARDIM PETROPOLIS

SGA/RN

CEP :59290-000

São Gonçalo do Amarante, 29 DE DEZEMBRO DE 2016
 Mário David de Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE:KELLI ANGELO
 CPF:807.609.884-04
 ENDEREÇO: R. DOS AMARILIS 77 CIDADE DAS ROSAS SGA/RN
 CEP :59290-000

São Gonçalo do Amarante, 29 DE DEZEMBRO DE 2016
 Mário David de Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE:ZENAIDE FERREIRA DA SILVA BARRETO
 CPF:221.299.364-15
 ENDEREÇO: R.31 DE MARÇO S/N CENTRO SGA/RN
 CEP :59290-000

São Gonçalo do Amarante, 29 DE DEZEMBRO DE 2016
 Mário David de Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE:MILENACARINA FELIX
 CPF:101.227.144-74
 ENDEREÇO: R. IRENE GUEDES DA SILVA CS 02 JARDINS SGA/RN
 CEP : 59290-000

São Gonçalo do Amarante, 29 DE DEZEMBRO DE 2016
 Mário David de Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE:JOSE MARIA FERREIRA
 CPF:090.357.294-04
 ENDEREÇO: R.JOSE CABRAL BEZERRA 262 NOVO S. GONÇALO

SGA/RN

CEP : 59290-000

São Gonçalo do Amarante, 29 DE DEZEMBRO DE 2016
 Mário David de Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE:LEONARDO VENANCIO DA ROCHA
 CPF:033.100.061-07
 ENDEREÇO: R. PADRE MOURA S/N CS 05 REGOMOLEIRO SGA/RN
 CEP : 59290-000

São Gonçalo do Amarante, 29 DE DEZEMBRO DE 2016
 Mário David de Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: ROSIANE DE BRITO MIRANDA
 CPF: 009.815.974-75
 ENDEREÇO: R. DO COMERCIO 70 STO. ANTONIO DO POTENGI

SGA/RN

CEP : 59290-000

São Gonçalo do Amarante, 29 DE DEZEMBRO DE 2016
 Mário David de Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: CRISTIANE GOMES DE ARAUJO
 CPF: 522.794.994-87
 ENDEREÇO: R. OLINTO JOSE RODRIGUES 31LOT. SAMBURA

SGA/RN

CEP : 59290-000

São Gonçalo do Amarante, 29 DE DEZEMBRO DE 2016
 Mário David de Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: JAISON DE MEDEIROS BEZERRA JUNIOR
 CPF: 050.117.804-06
 ENDEREÇO: AV. DAS FRONTEIRAS 15 STO. ANTONIO SGA/RN
 CEP : 59290-000

São Gonçalo do Amarante, 29 DE DEZEMBRO DE 2016
 Mário David de Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: THIAGO DA SILVA CABRAL
 CPF: 068.931.754-93
 ENDEREÇO: R. VULPIANO CAVALCANTE 7 IGAPÓ NATAL/RN
 CEP : 59106-100

São Gonçalo do Amarante, 29 DE DEZEMBRO DE 2016
 Mário David de Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: ROBERTA KELLY ARAUJO DE LIMA
 CPF: 050.800.424-19
 ENDEREÇO: R. RIO NEGRO 52 LOT. NOVAMARBELLA SGA/RN
 CEP : 59290-000

São Gonçalo do Amarante, 29 DE DEZEMBRO DE 2016
 Mário David de Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: SANDRA DE LIMA ARAUJO
 CPF: 034.121.694-12
 ENDEREÇO: R. LUIS PISANO CALDEIRON S/N STO. ANTONIO

SGA/RN

CEP : 59290-000

São Gonçalo do Amarante, 29 DE DEZEMBRO DE 2016
 Mário David de Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: MARIA LUCIA COSTA DO NASCIMENTO LIMA
 CPF: 069.107.924-24
 ENDEREÇO: R. LUIS PISANO CALDEIRON 220 STO. ANTONIO

SGA/RN

CEP : 59290-000

São Gonçalo do Amarante, 29 DE DEZEMBRO DE 2016
 Mário David de Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: MARIA ANGELAN. DA SILVA COSTA
 CPF: 751.721.274-53
 ENDEREÇO: R. AMAZONAS 63 TRIGUEIROS SGA/RN
 CEP : 59290-000

São Gonçalo do Amarante, 29 DE DEZEMBRO DE 2016
 Mário David de Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EXECUTIVO/SAÚDE

RELAÇÃO DE DISTRATOS PARA DEZEMBRO/2016

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Leonardo Rodrigues Pacheco, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 5951/RN, CPF nº 010.219.354-17, Identidade nº 001.678.086, emitida em 02/06/2002, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Campos Sales, 759, AP 1300, Tirol - CEP 59.020-300 – Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Leonardo Rodrigues Pacheco, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Francisca das Chagas do Nascimento Silva, brasileiro (a), Médico, CRM nº 1976 /RN, CPF nº 096.183.924-49, Identidade nº 199.947, emitida em 13/02/2008, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua João das Estivas, 1802 Apto 502 Barro Vermelho – CEP 59030-640 Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Francisca das Chagas do Nascimento Silva, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Guilherme Rodrigues de Araújo, brasileiro (a), Médico, CRM nº 6136/RN, CPF nº 050.259.094-73, Identidade nº 001.676.641, emitida em 09/01/2007, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua: Avenida do sol, 3401 – Candelária - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Guilherme Rodrigues de Araújo, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Alexandre Mota Camara, brasileiro (a), Médico, CRM nº 2904/RN, CPF nº 538.596.697-00, Identidade nº 003.118.745, emitida em 03/07/2009, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Prof. Manoel Fernandes, 1218 AP 101, Residencial Tour Darget, CEP. 59020-610 – Barro Tirol - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Alexandre Mota Camara, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: José Alves de Medeiros, brasileiro (a), Médico, CRM nº 1267/RN, CPF nº 056.015.764-91, Identidade nº 152.270, emitida em 09/12/2010, pela SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Domingos Alves Queiroz, 70, Nova Parnamirim, CEP 59150-596- Parnamirim /RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e José Alves de Medeiros, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro,

Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: João Dias Cavalcanti, brasileiro (a), Médico, CRM nº 1824/RN, CPF nº 114.326.324-34 Identidade nº 000.112.670, emitida em 24/07/2001, residente e domiciliado (a) Rua Nelson Geraldo Freire, 705, AP 302, Torre B, Candelária, CEP-59064-160, Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e João Dias Cavalcanti, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Ivson Alcoforado de Lucena, brasileiro (a), Médico, CRM nº 5301/RN, CPF nº 009.992.234-70, Identidade nº 1736935, emitida em 08/08/1996, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Nelson Geraldo Freire, 705-BI. A, Ap. 901 – Candelária - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ivson Alcoforado de Lucena, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Thiago Luiz Gurgel Tavares, brasileiro (a), Médico, CRM nº 8065/RN, CPF nº 079.313.504-48, Identidade nº 001.947.123, emitida em 10/06/2011, SSP/RN, residente e domiciliado (a) R: Francisco Aires de Carvalho, 301, Neopólis – CEP 59086-360 - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Thiago Luiz Gurgel Tavares, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Honório Henrique de Farias Neto, brasileiro (a), Médico, CRM nº 5758/RN, CPF nº 733.634.994-34, Identidade nº 1.727.756 emitida em 02/02/1996, residente e domiciliado (a) Rua da Campina, 140, Bl. 2, Apt. 405, Ponta Negra, 59090-480, Natal-RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Honório Henrique de Farias Neto, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Cláudia Leite Rolim Moreira, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 6.214, CPF nº 009.921.804-65, Identidade nº 2.284.490 emitida em 19/09/2007 residente e domiciliado (a) Rua Apodi, 402, Edf. Carlos Gondim, Aptº 2103 – 59020-130, Tirol, Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico Reguladora, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Cláudia Leite Rolim Moreira, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Renilsa Norma Pinheiro, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 3418/RN, CPF nº 751.280.634-53, Identidade nº 766.115, emitida em 24/06/2004, ITEP/RN, residente e domiciliado (a) Rua São João, 1405 – Lagoa Seca - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Renilsa Norma Pinheiro, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Ivanise Cavalcanti de Souza, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 1806/RN, CPF nº 155.714.914-34, Identidade nº 284.767, emitida em 16/11/1984, IMLEC/RN, residente e domiciliado (a) Rua João das Estivas, 1797-Ap. 202, Edf. Atalanta – Barro Vermelho - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e : Ivanise Cavalcanti de Souza, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Ana Paula Rodrigues Matos, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8506/RN, CPF nº 991.741.623-49, Identidade nº 99010520987, emitida em 03/09/2009, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua: Des. José gomes da costa , 1884 Capim Macio – CEP 59082-140 - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 09 meses, compreendendo os meses de março a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e : Ana Paula Rodrigues Matos, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Thiago Alberto Silva, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8586/RN, CPF nº 061.756.734-41, Identidade nº 001.744.887, emitida em 17/10/2008, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Praia de jacumã- Jacumã – CEP 59.570-000 – Ceará Mirim/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 09 meses, compreendendo os meses de março a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e : Thiago Alberto Silva, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Gabriel Alves De Oliveira Junior, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 5035/RN, CPF nº 109.308.174-00, Identidade nº 246956, emitida em 04/06/1973, SSP/PR, residente e domiciliado (a) Rua: Comandante Vidigal ,00334 – Estrela do mar CEP 59.575-000 - Extremoz/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico Psiquiatra, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de abril a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e : Gabriel Alves De Oliveira Junior, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Alice Maria Santiago de Oliveira, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 1891/RN, CPF nº 156.518.604-44, Identidade nº 000.287.700, emitida em 10/11/1999, SSP/PR, residente e domiciliado (a) Rua: Tenente Brandão ,454 – Lagoa Seca CEP 59.031-030 - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 07 meses e 04 dias, compreendendo os meses de abril a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e : Alice Maria Santiago de Oliveira, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Camila Fernandes e Silva Araújo, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8420/RN, CPF nº 044.124.414.90, Identidade nº 001.733.235, emitida em 23/04/2013, SSP/PR, residente e domiciliado (a) Av. Governador Juvenal Lamartine, 800 APT 2002 – Tirol

CEP 59.022-020 - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 07 meses, compreendendo os meses de maio a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e : Camila Fernandes e Silva Araújo, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Cinthya Newman Farias Azevedo de Andrade Lima, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8687/RN, CPF nº 009.954.964-63, Identidade nº 001.529.504, emitida em 16/03/2005, SSP/PR, residente e domiciliado (a) R: Romualdo Galvão, 2464 APT 1101 BI B– Lagoa Nova CEP 59.056-100 - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses de junho a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e : Cinthya Newman Farias Azevedo de Andrade Lima, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Lara Andrade de Souza, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8692/RN, CPF nº 056.147.974-75, Identidade nº 1661043, emitida em 25/03/2005, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Carlos Serrano, 2059– Lagoa Nova CEP 59.076-740 - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 05 meses e 03 dias, compreendendo os meses de junho a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e : Lara Andrade de Souza, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Fernando Luiz Medeiros da Cunha, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 2240/RN, CPF nº 146.561.834-15, Identidade nº 157.771 emitido em 10.08.1969, Min.Aeronautical/AN, residente e domiciliado (a) Rua Capitão Abdon Nunes.859-Ap 502 - CEP 59.014-540 – Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico Neurologista, por um período de 05 meses, compreendendo os meses de julho a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e : Contratado Fernando Luiz Medeiros da Cunha, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Susana Maria Ferreira Nunes Schots, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8761/RN, CPF nº 053.696.564-10, Identidade nº 002.225.578, emitida em 04/01/2013, SSP/RN, residente e domiciliado (a) R: Aldo de Melo Freire, 1876 BL único – Lagoa Nova CEP 59.082-030 - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 05 meses , compreendendo os meses de julho a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e : Susana Maria Ferreira Nunes Schots, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Jailton Barbosa de Oliveira, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 1439/RN, CPF nº 059.482.744-20, Identidade nº 124.780, emitida em 26/05/1986, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Jaguarari, 5100, CS 12 – Cond Green Wood – CEP 59.064-500 – Candelária - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 05 meses e 15 dias , compreendendo os meses de julho a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e : Jailton Barbosa de Oliveira, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado João Maciel Angelo Matias Cavalcante, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8654/RN, CPF nº 053.052.184-97, Identidade nº 2000099190584, emitida em 18/12/2000, SSP/CE, residente e domiciliado (a) Av. dos Caipós, 121 - Bloco Florença, Ap. 1201 – Pitimbu – CEP 59067-400 – Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 05 meses e 09 dias, compreendendo os meses de julho a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e : João Maciel Angelo Matias Cavalcante, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado , Maria Julia de Paula Luiz, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8796/RN, CPF nº 008.819.263-61, Identidade nº 003.118.269, emitida em 10/02/2009, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua João Pedro Teixeira, 190 – Nova Parnamirim CEP 59150-000 - Parnamirim/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 05 meses e 08 dias, compreendendo os meses de julho a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e : Maria Julia de Paula Luiz, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado , Raquel Praxedes de Paiva Montalvão, brasileiro(a), Médico(a), CRM nº 8797/RN, CPF nº 062.667.014-48, Identidade nº 002.189.810, emitida em 14/12/2013, SSP/RN, residente e domiciliado(a) a Rua Lagoa Nova, 124- Bl. A – Ap. 304 – Nova Parnamirim - Parnamirim/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 04 meses, compreendendo os meses de julho a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e : Raquel Praxedes de Paiva Montalvão, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado , Pedro Ernesto Garcia Delgado, Cubano (a), Médico (a), CRM nº 8819/RN, CPF nº 701.113.611-84, Identidade nº G284653-4 emitido em 25/08/2016(Permanente) RFB, residente e domiciliado (a) Rua Francisco Simplicio, 145 AP 1301-Torre B - CEP 59.090-315 – Ponta Negra – Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 02 meses, compreendendo os meses de outubro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e : Pedro Ernesto Garcia Delgado, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado , Antônio Joaquim Ferreira de Andrade, Brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 7293/RN, CPF nº 029.912.339-15, Identidade nº 003.124.193 emitido em 09/10/2012, residente e domiciliado (a) Rua Abdou Trigueiro, 327 - CEP 59.115-260 – Parque dos Coqueiros – Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 02 meses, compreendendo os meses de novembro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e : Antônio Joaquim Ferreira de Andrade, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2016–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado , Camila da

Cunha Santos, Brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8256/RN, CPF nº 086.555.094-85, Identidade nº 002.666.096 emitido em 30/12/2004, residente e domiciliado (a) Rua Lucia Viveiros, 255 BL 02 Ap 1006 - CEP 59.086-005 –Neopólis– Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 01 mês, compreendendo o mês de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e : Camila da Cunha Santos, p/Contratado.

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01080001/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Cirne Distribuidora de Bebidas Ltda. – OBJETO: Aditar o valor de R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais) que equivale a 3,64% (três vírgula sessenta e quatro por cento) ao contrato original, no item: óleo diesel comum – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 b, § 1º da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 29 de dezembro de 2016 – ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Luiz da Costa Cirne Júnior – CONTRATADO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2409001/2013

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Pública Informática Ltda. – OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original até 31 de dezembro de 2017 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 29 de dezembro de 2016 – ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Giovani de Bortoli – CONTRATADO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29020001/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Terra Perfurações Ltda. – OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original em até 120 (cento e vinte) dias – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 29 de dezembro de 2016 – ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Valdoir Nunes Portela – CONTRATADO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07060001/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Canteiro Construções Ltda. – OBJETO: aditar o valor de R\$ 20.184,58 (vinte mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) que equivale a 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento) do contrato original – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 22 de dezembro de 2016 – ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Vera Maia Vieira Florêncio – CONTRATADO.

*Republicado por incorreção

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2016 AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que no dia 13 (treze) de janeiro de 2017, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é a Contratação de empresa para os serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção de um site/portal web, com administração feita pelo próprio SAAE. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2016.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

REGÃO PRESENCIAL N.º 026/2016 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material hidráulico. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA ME.: R\$ 219.380,20; MARLY F. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME: R\$ 13.955,40; MMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME: R\$ 265.700,00; Total: R\$ 499.035,60.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2016.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 373/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Agenor Vitorino de Andrade do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 374/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Cláudia Silvania Marcelino Alves da Silva do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 375/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Daiane Veras França do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 376/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Evanielle Farias da Silva do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 377/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Flavio Salomão Gonçalves de Oliveira do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 378/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Hudson Victor da Silva Barbosa do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 379/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR João Batista dos Santos do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 380/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Luanna de Matos Machado do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 381/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Maria da Salete de Medeiros do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 382/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Maria Edileide da Silva do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 383/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Mércia Alexandre da Silva do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 384/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Mércia de Araújo Souza do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 385/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Mikell de Oliveira Protasio do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 386/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Neris Oliveira da Silva do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 387/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Rafaelle Pereira da Fonseca Lima do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 388/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Rodrigo Luis de Oliveira Rodrigues do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 389/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Suzy Maria Cabral Silva do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 390/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Alexandre Moura de Araújo do Cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 391/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Antonia Lopes da Cruz do Cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 392/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Auricelia Ramos do Cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 393/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Jairo Cavalcanti de Castro do Cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 395/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Susanete Leocadio da Silva do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 396/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Aldielly Thiane de Oliveira Mello do Cargo de Assessor Especial.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 397/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Andreza Maria Figueiredo Silva do Cargo de Assessor I.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 398/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Argentina Pereira da Silva do Cargo de Chefe de Recursos Humanos.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 399/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Camila Fernanda de Morais Lima do Cargo de Gerencia de Administração e Finanças.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 400/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Daniele da Costa Teixeira do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 401/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Dhyogo Tavares Silva de Morais do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 402/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Ednalva Soares de Freitas do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 403/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Ismael Andrade da Silva do Cargo de Assessor III.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 404/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Italo Vale Monte do Cargo de Chefe de Setor de Administração.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 405/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Jailson de Lima Barbosa do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 406/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Lucia Teixeira Tomaz do Cargo de Assessor I.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 407/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Manoel Venâncio Junior do Cargo de Assessor III.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 408/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Marília Sinara da Silveira Mesquita do Cargo de Assessor I.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 409/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Natalia Vital de Moura do Cargo de Assessor I.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 410/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Nayara Nunes Ferreira do Cargo de Procuradora Geral Adjunto.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 411/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Roberto Pereira da Silva Junior do Cargo de Controlador

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br